

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 187 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 177 e 178 de 31 de Janeiro de 2017, publicada no ZM Notícias de 01/02/2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 188 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO** do Cargo em comissão de Diretor Adjunto da Clínica da Família 24h. Miguel Couto – Símbolo DAS III – Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** – a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 189 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR SUSANA RODRIGUES FERREIRA**, do cargo de Diretor de Programa de Saúde de Família – Figueira - Símbolo DAS III – e **NOMEAR ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o mesmo Cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 190 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear**, os abaixo relacionados nos respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar de 01/02/2017.

FRANCISCO DE PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Coordenador Especial de Monitoramento Multieducacional	CD
LUIZ CEZAR FERRO DA SILVA	Coordenador Especial de Monitoramento Multieducacional	CD
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA ASSED	Coordenador Especial de Monitoramento Multieducacional	CD

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 191 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear**, os abaixo relacionados nos respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos – **SEMAT** - a contar desta publicação.

FELIPE MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO	Superintendente De Relações Institucionais	STD
FLÁVIO PAIXÃO CASTRO	Coordenador de Ações de Prevenção	CD
ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Coordenador de Projetos Institucionais	CD
FERNANDA DA SILVA VIEIRA ARAUJO	Assessor da Coordenadoria de Contratos e Convênios	DAS III
ALEXANDRO CARREIRA DE JESUS	Assessor da Coordenadoria de Contratos e Convênios	DAS III
ELTON ARAUJO DE SOUZA	Assessor da Coordenadoria de Projetos Institucionais	DAS III
CELSO RICARDO DA SILVA CUNHA	Assessor da Coordenadoria de Projetos Institucionais	DAS III

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

A Comissão de Seleção do Edital Nº 001/2013, publicado no ZM Notícias em 06 de Abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 4.234, publicada no ZM Notícias de 15/01/2013, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o item 5 (5.3) e item 6 (6.2) do mesmo Edital, torna público o que se segue:

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
MARCIA LIMA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM
TICIANE DOS SANTOS SARUBI	AG SERV TEC DIVERSOS

SELEÇÃO	FUNÇÃO
JULIANA MENDONÇA DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
FILIPPE PAIVA DOS SANTOS	AG SERV TEC DIVERSOS

Comissão de Seleção

**CLAUDIO JOSE DA SILVA VAGNER MONTEZ DE ALMEIDA; e MÔNICA PEREIRA MOREIRA.**

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2017

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 58 DE 31 DE JANEIRO 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições, **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ALESSANDRA MONTEIRO UCHOA	10/698507-1	SEMED	60 dias a p/ 07/01/2017
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	13/714282-1	SEMED	60 dias a p/ 16/01/2017
JORGETE MARTINS GENEROSO ROSA	10/691313-1	SEMED	60 dias a p/ 25/01/2017
LEONARDO PINTO VASCONCELOS	13/704645-1	SEMUS	05 dias a p/ 23/01/2017
MARILENE DO AMARAL BENTO LACERDA	13/713831-6	SEMUS	30 dias a p/ 19/01/2017
RODRIGO ASSIS VICENTE BAHIA	13/710903-6	SEMUS	50 dias a p/ 19/01/2017
SIMONE MEDEIROS DE FARIA DOS SANTOS	10/696490-2	SEMED	60 dias a p/ 23/01/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 61 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, **RECONHECE:**

LICENÇA ao Adotante, por 05 (cinco) dias a contar de 29/11/2016 ao funcionário **THIAGO CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/711575-1, processo nº 2016/075901.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2017/001985	PRISCILA GRAÇA MEIRELLES COELHO	10/696373-0	90 dias a p/ 28/01/2017



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2016/078010	GABRIELLE PERES BURLANDY	13/705821-7	90 dias a p/ 17/01/2017
-------------	--------------------------	-------------	----------------------------

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 63**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/389183.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora PRISCILA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 10/696442-3, investida no cargo de Professor II, a readaptação para função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08/11/2016.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 64**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO**  
**DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ELISANGELA MONTEIRO DE PAULA	10/706882-8	SEMED	60 dias a p/ 23/01/2017
FERNANDO JOSÉ CODEÇO BARROS	10/683466-7	SEMED	07 dias a p/ 30/01/2017
GISELE PEREIRA DA SILVA	13/706763-0	SEMED	12 dias a p/ 20/01/2017
JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	13/705696-3	SEMUS	90 dias a p/ 26/01/2017
KATIA CABRAL CÓPIO	10/682695-3	SEMED	90 dias a p/ 21/01/2017
ROSANGELA DOS SANTOS MELO	13/711865-6	SEMED	09 dias a p/ 23/01/2017
TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	13/714165-8	SEMED	43 dias a p/ 20/12/2016
TATIANA CRISTINA ALVES	13/709100-2	SEMUS	60 dias a p/ 13/01/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG Nº 066**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 004/CPA/2017, de 02 de fevereiro de 2017;  
**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2016/062374	JOÃO CÍCERO TEIXEIRA BEZERRA	13/709907-7	1011/2016	09/09/2016
2016/066444	EDILSON RIBEIRO MACHADO	13/705116-2	1131/2016	04/10/2016
2016/052494	FRANCISCO EDUARDO VALENTIM MONTEIRO	13/705913-2	1186/2016	18/10/2016
2016/048827	IRREGULARIDADE E.M DOM ADRIANO HIPÓLITO	-	990/2016	01/09/2016

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 67**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença-prêmio a funcionária ELIZABETH DOS REIS, mat. nº 683214-1, pelo período de 03 (três) meses com efeito retroativo a 03/11/2016 e término em 02/02/2017, quinquênio: 2011/2016, processo nº 2016/065146.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG Nº 68**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** servidores para integrar a Comissão

de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/CP/2015, levado a efeito no processo administrativo nº 2014/398046, relativa à locação de imóvel para departamento de Patrimônio e Almoxarifado.

**Art. 2º** - Do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, será composta pelos seguintes servidores:

Hélio Reis Gonçalves - Matrícula 11/068.952-1  
Francisco Salvador Moura Lannes - Matrícula 60/703.839-1  
Luiz Gabriel da Silva Vieira - Matrícula 60/715.507-0

**Suplentes:**

Valdeci Golçalves - Matrícula 19/711.820-1

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701.822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG Nº 69**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 021/CP/2014, levado a efeito no processo administrativo nº 2013/216388, relativa à Locação do imóvel situado na rua Dr. Barros Junior, 385, Centro, Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, será composta pelos seguintes servidores:

Valdeci Golçalves - Matrícula 19/711.820-1  
Hélio Reis Gonçalves - Matrícula 11/068.952-1

Lara Conte Alves – Matrícula 13/715.381-0

**Suplentes:**

Francisco Salvador Moura Lannes - Matrícula 60/703.839-1

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701.822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMUS

**ERRATA REFERENTE A SUBSTITUIÇÕES EFETIVADAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2013, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.**

#### ONDE SE LÊ

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RUBENS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AG SERV TEC DIVERSOS
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE	AG SERV TEC DIVERSOS

#### LEIA-SE

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
JEAN MICHEL SOUZA PEREIRA	AG SERV TEC DIVERSOS
ARIANA NOVAS SCHUCHMANN	AG SERV TEC DIVERSOS

#### ONDE SE LÊ

MARCONDES CORREA DA SILVA – AG SERV TEC DIVERSOS

#### LEIA-SE

MARCONDES CORREA BATISTA – AG SERV TEC DIVERSOS

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2017.

**Comissão de Seleção do Edital de Seleção Nº 0001/2013**

**CLAUDIO JOSE DA SILVA**

**VAGNER MONTEZ DE ALMEIDA**

**MÔNICA PEREIRA MOREIRA.**

### SEMED

**OMITIDA DA PUBLICAÇÃO DE 04/02/2017.**

#### RESCISÃO CONTRATUAL

**Ref.: Processo Administrativo nº 2013/00235**

Considerando o compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, representado pela Sra. ROJANE CALIFE JUBRAM DIB, Secretária Municipal de Educação e a empresa **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto o serviço de alimentação escolar para unidades escolares, por intermédio do contrato n.º 020-B/CPL/2015;

Considerando a suspensão unilateral do contrato pela empresa **MASAN Serviços Especializados LTDA** alegando motivos de inadimplemento;

Considerando que o serviço de alimentação escolar tem caráter essencial e não pode ser descontinuado, situação

esta que poria em risco a alimentação dos alunos da rede pública de ensino

Considerando a Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão do contrato n.º 020-B/CPL/2015;

Considerando que o presente caso enquadra-se nas hipóteses previstas no artigo 79, I, c/c art. 78, incisos I da Lei Federal nº 8.666/93, “o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos” enseja a rescisão do contrato administrativo;

Considerando os fatos apurados e registrados nos autos do procedimento em epígrafe, referente ao serviço de merenda escolar para as unidades escolares do Município, bem como os fundamentos jurídicos apontados pela Procuradoria Geral do Município;

**DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº **020-B/CPL/2015** da empresa **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.801.512/0001-57 e estabelecida na Estrada São Lourenço s/n, Quadra 21, lote01, Chácara Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP:25243-150.

Tendo em vista que a suspensão dos serviços pela empresa Masan se deu em virtude de suposto inadimplemento do Município no pagamento dos serviços prestados, a Secretaria requisita que se apure a procedência das alegações e a eventual responsabilidade pela atual situação emergencial.

A partir da ciência da presente, iniciar-se-á o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em face da presente decisão, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/93.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**

Secretária Municipal de Educação  
Nova Iguaçu – SEMED - Matr.60/705438-0

**PORTARIA SEMED Nº 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** Sindicância para apurar irregularidades contidas no processo: 2017/003295

**Art. 2º - DESIGNAR** para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**SIMONE SOARES DE ARAUJO DA SILVA**  
Matrícula: 60/715.569-0

**JACQUELINE DO AMARAL FUIZA**  
Matrícula: 10/697.696-3

**REJANE LOUREIRO JORAS**  
Matrícula: 10/698.875-2

**Art. 3º - A Sindicância** deverá estar concluída no prazo de

45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. Nº 60/705.438-0

**PORTARIA SEMED Nº 016 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** Sindicância para apurar irregularidades contidas no processo Nº:2017/003278

**Art. 2º - DESIGNAR** para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**ANTÔNIO CARLOS CARDOSO PAULINO**  
MATRÍCULA: 60/706.689-7

**ALBERTO FEITOSA DA SILVA**  
MATRÍCULA: 10/710.272-6

**CRISTIANE RODRIGUES ALVES**  
MATRÍCULA: 10/683758-7

**Art. 3º - A Sindicância** deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. Nº 60/705.438-0

### EMLURB

**RESOLUÇÃO Nº 006/EMLURB/2017 – PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.498 de 12/06/2015, em seu item “I”, artigo 13, referente ao Estatuto da Emlurb e com fulcro no parágrafo 4º, artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, **RESOLVE** designar os abaixo relacionados para constituírem os Comissão Permanente de Licitação:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**Presidente:**

**Márcio Borges de Lima – Matr. nº 785-6**

**Membros:**

1 – Carlos Augusto Cardoso Alves – Matr. nº 006

2 – Patrícia Vieira do Nascimento – Matr. nº 046

Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017.

**ELTON CRISTO DA SILVA**  
EMLURB – Presidente  
Mat.: 783-8